

RESOLUÇÃO Nº 046/2022 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* de Paranavaí, para implantação da curricularização da extensão aos ingressantes a partir de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.306.232-6;

considerando a deliberação contida na ata da 6.ª Sessão (4.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de outubro de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* de Paranavaí, para implantação da curricularização da extensão aos ingressantes a partir de 2023.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 05 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 1